

# Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Eral Velho/SC

## **RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

Emite Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a Prestação de Contas dos Recursos do Estado, referente ao Exercício 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Criado pela Lei nº 0824, de 15 de agosto de 1996, com nova redação da Lei Municipal nº 1491 de 30 de novembro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Eral Velho, e dá Outras Providencias, de acordo com reunião do colegiado realizada dia 10 de abril de 2024.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Emitir parecer favorável a Prestação de Contas dos Recursos do Estado, referente ao Exercício 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

Art. 2º - Conta 6389-4 CREAS Investimento;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eral Velho, 10 de abril de 2024.

---

Adriana Canci  
Presidente do CMAS